

CHECK LIST - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

As propostas de credenciamento deverão ser instruídas com a documentação relacionada abaixo:

Subitem	Documentação	De acordo	Em desacordo
3.1.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.		
3.1.2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).		
3.1.3.	Comprovante de endereço (contas de consumo de água, energia elétrica, serviços de telefonia e outras da espécie) do funcionamento da proponente no endereço registrado no CNPJ.		
3.1.4.	Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.		
3.1.5.	Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração.		
3.1.6.	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do cadastrante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, com respectiva certidão de regularidade fiscal.		
3.1.7.	A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do cadastrante, ou outra equivalente, na forma da lei.		
3.1.8.	Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.		
3.1.9.	Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho.		
3.1.10.	Carta de intenção de firmar o Termo de Adesão com a Fundação Paulistana (Anexo I).		
3.1.11.	Questionário sobre a estrutura física disponibilizada preenchido (Anexo II).		
3.1.12.	Registro fotográfico do espaço que será objeto do cadastramento (inclusive das áreas comuns e da estrutura física listada no Anexo II).		